

Diário Oficial Nº 106, sexta-feira, 1 de junho de 2012

PORTARIA Nº 235, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em exercício, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Art. 1º da Portaria nº 203, de 29 de abril de 2008 e, considerando os termos do Parecer Técnico nº 047/2012-SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º. ENQUADRAR no Anexo “IV” da Portaria nº 192, de 16 de agosto de 2000, os produtos abaixo, acrescentando-os na listagem constante como Anexo “A” da referida Portaria.

CÓD. SUFRAMA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1847	CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL PORTÁTIL - “NOTEBOOK”
2010	CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC - ADAPTADOR DE TENSÃO PARA BENS DE ÁUDIO E VÍDEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA